



RECOMENDAÇÃO N.º 1

“Conselhos Consultivos da Freguesia do Lumiar”

O Regimento da Assembleia de Freguesia do Lumiar prevê, de acordo com a lei geral em vigor, a constituição de comissões ou grupos de trabalho eventuais, para fins determinados e no âmbito exclusivo das atribuições da própria Assembleia.

Fora deste contexto restrito e muito específico, a Freguesia não dispõe de Conselhos Consultivos de Freguesia, eventualmente temáticos, que potenciem uma gestão participada e sejam alargados a instituições ou personalidades. Estretanto, vários outras autarquias do País vêm beneficiando deste modo mais alargado de participação e apoio a estratégias autárquicas, casos das Juntas de Avintes ou Ermesinde, ou em Lisboa, de Carnide ou Marvila.

Garantida legalmente a responsabilidade dos órgãos políticos democraticamente eleitos, os Conselhos Consultivos potenciam, por meio de uma gestão participada, a capacidade de intervenção dos órgãos eleitos e, em particular dos executivos, permitindo, em simultâneo, que os munícipes se possam pronunciar sobre as prioridades para a sua Freguesia.

Estes Conselhos assumem no seu âmbito e missão, normalmente, funções de natureza de aconselhamento, que têm por missão contribuir para tomar mais efectiva a participação das forças vivas de uma Freguesia na definição das políticas locais. Compete-lhes mesmo apresentar sugestões, pareceres e propostas sobre assuntos relacionados com a Freguesia, no que se refere às suas responsabilidades e competências.

Na sua composição, e sendo presididos pelo próprio Presidente da Junta ou quem este designe em sua substituição, costumam ser integrados representantes de associações de moradores ou colectividades sociais, culturais ou desportivas, legalmente constituídas e com sede e intervenção na Freguesia, e outras personalidades consideradas relevantes ou propostas pela Assembleia de Freguesia.

Por vezes, estes Conselhos organizam-se em subcomissões especializadas destinadas a apreciar questões mais específicas, aprofundando um conjunto de actividades no âmbito de temáticas que vão da Saúde à Habitação, da Educação à Cultura e ao Desporto, da Acção Social ao Ambiente e Qualidade de Vida, da Juventude à Intergeneracionalidade.

O objectivo chave destes processos e projectos transversais à Freguesia radica num processo em que vantajosamente se aproxima cada vez mais os eleitos e os eleitores, promovendo-se a participação activa dos munícipes nos processos de planeamento e gestão, para que a comunidade possa contribuir para a gestão autárquica dos recursos públicos de forma mais ajustada às necessidades da população.

Assim, considerando as vantagens que advém da valorização do conhecimento adquirido no terreno por personalidades diversas e pela própria dinâmica associativa, enquanto polo de desenvolvimento local, do reconhecimento das acções desenvolvidas por essas entidades;



Considerando ser fundamental reforçar o papel dinamizador de uma crescente participação cívica, bem como o seu contributo para a elaboração de orçamentos participativos ou para a descentralização da actividade social, associativa, cultural, desportiva, lúdica e ambiental da Freguesia do Lumiar.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta da eleita do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2019-06-26, delibera recomendar que os órgãos da Freguesia do Lumiar:

1 - Avaliem e promovam a criação de Conselhos Consultivos, eventualmente temáticos, no âmbito das principais áreas de intervenção da Freguesia.

2 - Neste contexto, seja estudado e elaborado um projecto de Regulamento de funcionamento dos Conselhos Consultivos a aprovar pela Assembleia de Freguesia.

3 - Divulgue os objectivos e dinamize o funcionamento desses Conselhos Consultivos junto do movimento associativo e outras organizações e personalidades da Freguesia.

4 - Apresente o estudo inicial e o projecto de Regulamento numa próxima sessão da Assembleia de Freguesia.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à ANAFRE, à Assembleia Municipal de Lisboa, às Associações culturais e desportivas, de bairro, de moradores e/ou residentes estabelecidas na área da Freguesia e divulgá-la nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 26 de Junho de 2019

Teresa Maria Reis Roque

APROVADA POR UNANIMIDADE